



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 11 de novembro de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 602/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminha Projeto de Lei e solicita apreciação em regime de urgência

Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso **Projeto de Lei** que “**Autoriza o Poder Executivo a repassar, mediante celebração de Termo de Fomento, recursos financeiros à Câmara de Dirigentes Lojistas de Marilândia – CDL, e dá outras providências.**”

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de viabilizar, em tempo hábil, as ações previstas no referido termo, **solicito que o presente Projeto de Lei tramite em regime de urgência.**

Certo de poder contar com a costumeira atenção e colaboração dessa Casa de Leis, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal